



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1224, Ano 6 – 07/11/2022

Sumário

Decreto nº 5.046, de 4 de novembro de 2022	3
Decreto nº 5.047, de 4 de novembro de 2022	4
Decreto nº 5.048, de 4 de novembro de 2022	6
Portaria nº 271/2022 – SEMED, de 01 de novembro de 2022 – SEMED	6
Portaria nº 272/2022 – SEMED, de 01 de novembro de 2022 – SEMED	7
Portaria nº 51 SEMMA, de 04 de novembro de 2022 – SEMMA	8
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 203/2022 – SERMALI	8
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 207/2022 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 972/2022 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 973/2022 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 974/2022 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 975/2022 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 976/2022 – SERMALI	12
Extrato – Termo Aditivo nº 487/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 490/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 499/2022 – SERMALI	13
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 155/2022 – SERMALI	14
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 182/2022 – SERMALI	14
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 186/2022 – SERMALI	14
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 192/2022 – SERMALI	15





Portaria nº 432, de 27 de outubro de 2022 – SEMS	15
Portarias – SEMARH	16
Extratos de Contratos – SEMARH	31
Edital de Convocação para Contratação – SEMARH	35
Editais de Convocação para Nomeação – SEMARH	35





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.046, de 4 de novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$302.034,39 (trezentos e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e,

Considerando que no inciso I, art. 43 da Lei nº 3.814, de 29 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim como no inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita fixada para o exercício,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$302.034,39 (trezentos e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08000	Secretaria Municipal de Educação				
08001	Gabinete do Secretário				
012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação				
3.3.90.33.00	00000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	50.000,00	0781
	09000	Secretaria Municipal de Cultura			
	09001	Gabinete do Secretário			
013.392.0010.2117	Manter as Atividades da Usina da Música				
3.3.90.33.00	00000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	14.500,00	1214
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	10001	Gabinete do Secretário			
008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social				
3.3.90.33.00	00000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	89.520,30	1233
	10004	Fundo Municipal de Assistência Social			
008.244.0006.1889	PSE Incremento Temporário Calamidade – Portaria MC 751/2022				
3.3.90.30.00	01720	Material de Consumo	R\$	13.514,09	2145
	008.244.0006.1892	Apoiar a Equipe do CMAS –IGD – PAB 3%			
3.3.90.33.00	01778	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00	2169
	008.244.0006.1896	PSB Incremento Temporário Calamidade – Portaria MC 751/2022			
3.3.90.39.00	00781	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	29.500,00	2221
	12000	Secretaria Municipal de Habitação			
	12002	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
016.482.0006.2152	Disponibilizar Infraestrutura em Áreas Destinadas à Habitação de Interesse Social				
4.4.90.39.00	01722	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	1494

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

08000	Secretaria Municipal de Educação				
08001	Gabinete do Secretário				
012.122.0003.2095	Manter o Programa Passe Escolar Universitário				
3.3.90.33.00	00000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	50.000,00	0810





09000	Secretaria Municipal de Cultura			
09001	Gabinete do Secretário			
013.392.0010.2109	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Cultura			
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	1196
013.392.0010.2115	Manter as Atividades do Museu do Boneco Animado			
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00	1212
013.392.0010.2117	Manter as Atividades da Usina da Música			
3.3.90.30.00	00000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00	1213
013.392.0010.2277	Manter as Atividades da Oficina de Bonecos			
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	1220
10000	Secretaria Municipal de Assistência Social			
10001	Gabinete do Secretário			
008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social			
3.3.90.37.00	00000	Locação de Mão de Obra	R\$ 89.520,30	1235
10004	Fundo Municipal de Assistência Social			
008.244.0006.1889	PSE Incremento Temporário Calamidade – Portaria MC 751/2022			
3.3.90.39.00	01720	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.514,09	2145
008.244.0006.1892	Apoiar a Equipe do CMAS –IGD – PAB 3%			
3.3.90.39.00	01778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	2168
008.244.0006.1896	PSB Incremento Temporário Calamidade – Portaria MC 751/2022			
3.3.90.30.00	00781	Material de Consumo	R\$ 9.500,00	2222
3.3.90.32.00	00781	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00	2220
12000	Secretaria Municipal de Habitação			
12002	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
016.482.0006.2152	Disponibilizar Infraestrutura em Áreas Destinadas à Habitação de Interesse Social			
4.4.90.51.00	01722	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	1497

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, 4 de novembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 5.047, de 4 de novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$9.256.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º, do art. 5º, da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$9.256.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03000	Procuradoria Geral do Município			
03001	Gabinete do Procurador			
004.122.0011.2007	Coordenar os Pagamentos de Processos e Ações Judiciais do Município			
3.3.90.91.00	00000	Sentenças Judiciais	R\$ 300.000,00	0041



	05000	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
	05001	Gabinete do Secretário		
	004.122.0011.2015	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Administração		
3.3.90.46.00	00000	Auxílio Alimentação	R\$ 100.000,00	0093
	06000	Secretaria Municipal de Finanças		
	06001	Gabinete do Secretário		
	004.846.0011.3002	Manter os Encargos do PREV São José / Aporte Atuarial		
3.1.91.13.00	00000	Obrigações Patronais	R\$ 6.000.000,00	0138
	09000	Secretaria Municipal de Cultura		
	09001	Gabinete do Secretário		
	013.392.0010.2110	Manter as Atividades da Escola da Cultura de São José dos Pinhais		
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00	1201
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	10001	Gabinete do Secretário		
	008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social		
3.1.90.11.00	00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 641.000,00	1226
	11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	11001	Gabinete do Secretário		
	027.811.0010.2135	Manter e Incentivar as Equipes de Rendimento e Paradesporto		
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.000,00	1421
	027.812.0010.2142	Manter as Quadras Poliesportivas		
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00	1441
	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
	15001	Gabinete do Secretário		
	026.782.0007.2172	Manter o Sistema Viário Municipal		
3.3.90.30.00	00504	Material de Consumo	R\$ 1.500.000,00	1663
	17000	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
	17001	Gabinete do Secretário		
	022.661.0009.2188	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
3.1.90.16.00	00000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	1741

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação nas seguintes contas de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.7.2.1.51.01.00.00.00	0000	7.756.000,00
1.7.1.2.99.01.02.00.00	0504	1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 4 de novembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico





Decreto nº 5.048, de 4 de novembro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Memorando nº 740/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob nº 202210265517293646,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - 15ª CONSAUDE SJP, Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar nos dias 8 e 9 de dezembro de 2022, no período noturno, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com o Tema conforme estabelecido na Resolução CNS nº 664/2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!"

Parágrafo único. A 15ª CONSAUDE SJP é o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990 e terá a finalidade de analisar, construir e propor ações para políticas de saúde pública estadual e federal, servindo de base para o Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e Plano Nacional de Saúde 2024-2027.

Art. 2º Todas as Etapas da 15ª CONSAUDE SJP serão organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) por meio da Comissão Organizadora da 15ª CONSAUDE SJP (Resolução CMS/SJP nº 212/2022), que constituirá instância de deliberação, organização e realização da referida Conferência Municipal de Saúde por meio de Memorandos, Ofícios e Resoluções.

Parágrafo único. O Regulamento e o Regimento Interno da 15ª CONSAUDE SJP, com base nas Resoluções do CNS e Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES-PR), deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde - SJP e publicados em Diário Oficial do Município por meio de Conselho Municipal de Saúde - SJP.

Art. 3º A 15ª CONSAUDE SJP será presidida pela Secretária Municipal de Saúde -SEMS e Presidente do Conselho Municipal de Saúde - SJP.

Parágrafo único. A 15ª CONSAUDE SJP será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde - SJP, e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenação Geral da Comissão Organizadora.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 15ª CONSAUDE SJP correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 4 de novembro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 271/2022 – SEMED, de 01 de novembro de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Angela de Fatima Cordeiro Trindade**, lotada na Secretaria Municipal de Educação inscrita no CPF nº 019.886.779-47 e RG nº 6.356.287-4, para atuar como **FISCAL**, referente o contido no Memorando nº 515/2022 - SEMED, que tem como objeto a contratação por inexigibilidade de licitação da Professora Dra. Viviane de Leon para Formação Continuada do Método TEACCH da Educação Especial.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Karen Christina Zacchi Quadrado** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 180.586.778-05 e RG nº 8.955.811-5.



§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar a servidora **Clicie Maria Cancelier Negoseki** inscrita no CPF nº 865.726.369-68 e RG nº 5.356.756-8, para atuar como **GESTOR**, referente o contido no Memorando nº 515/2022 - SEMED, que tem como objeto a contratação por inexigibilidade de licitação da Professora Dra. Viviane de Leon para Formação Continuada do Método TEACCH da Educação Especial.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente da Gestora a servidora **Aline Teixeira da Cruz** inscrita no CPF nº 019.886.779-47 e RG nº 6.885.400-8.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 01 de novembro de 2022.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 272/2022 – SEMED, de 01 de novembro de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Angela de Fatima Cordeiro Trindade**, lotada na Secretaria Municipal de Educação inscrita no CPF nº 019.886.779-47 e RG nº 6.356.287-4, para atuar como **FISCAL**, referente o contido no Memorando nº 516/2022 - SEMED, que tem como objeto a contratação por inexigibilidade de licitação do Professor Dr. Ricardo Antunes de Sá para reelaboração do Referencial Curricular Municipal da Educação Especial.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Karen Christina Zacchi Quadrado** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 180.586.778-05 e RG nº 8.955.811-5.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar a servidora **Clicie Maria Cancelier Negoseki** inscrita no CPF nº 865.726.369-68 e RG nº 5.356.756-8, para atuar como **GESTOR**, referente o contido no Memorando nº 516/2022 - SEMED, que tem como objeto a contratação por inexigibilidade de licitação do Professor Dr. Ricardo Antunes de Sá para reelaboração do Referencial Curricular Municipal da Educação Especial.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente da Gestora a servidora **Aline Teixeira da Cruz** inscrita no CPF nº 019.886.779-47 e RG nº 6.885.400-8.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 01 de novembro de 2022.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 51 SEMMA, de 04 de novembro de 2022 – SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações e, CONSIDERANDO o disposto no art. art. 158 e seguintes do Código Tributário Municipal, acrescidos pela Lei Complementar nº 128/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANA PAULA JACON ZAINEDIR**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CPF nº 021.523.819-20 e RG nº 5126267-0, para atuar como **na** contratação da empresa Clínica Veterinária Grein e Zier Ltda, credenciada pelo Chamamento Público nº 02/2021 – SERMALI, PA 2037/2021 para realização de cirurgias de esterilização em cães e gatos previamente cadastrados no Programa de Controle Ético da População Canina e Felina do Município de São José dos Pinhais;

§1º Designar como suplente de fiscal **FERNANDA DA FONSECA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CPF 034608249-80 e RG nº 6679237-4;

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º, Designar **BRUNA DA SILVA ROCHA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CPF 051.713.209-50 e RG 8785418-3 para atuar como **GESTOR**, para atuar como na contratação da empresa Clínica Veterinária Grein e Zier Ltda, credenciada pelo Chamamento Público nº 02/2021 – SERMALI, PA 2037/2021 para realização de cirurgias de esterilização em cães e gatos previamente cadastrados no Programa de Controle Ético da População Canina e Felina do Município de São José dos Pinhais;

§1º Designar como suplente do Gestor **EDILAINE VIEIRA DA SILVA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente inscrita no CPF nº 022808989-18 e RG nº 6246175-6;

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 04 de novembro de 2022.

Ahirton Sdroiesk Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 203/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de exames laboratoriais para análise de Brucelose (ATT-Teste do Antígeno Acidificado Tamponado) e Tuberculose (TCC –Teste Cervical Comparativo) em gado bovino em toda a área rural de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de novembro de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5930 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2022.

BRUNA SLOMPO
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 207/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Locação com instalação de central de vácuo, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento total de peças, contemplando a desinstalação dos sistemas atuais existentes nestas centrais, para atender as necessidades do UPA AFONSO PENA – São José dos Pinhais – PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de novembro de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 972/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 171/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

DETENTORA DA ATA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	8.000 Unidades	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL EM ACO INOX Nº 27 G - TIPO CARPULE – LONGA estéril, para seringa carpule Composição: aço inoxidável. Comprimento da parte ativa: 3,00cm (podendo variar mais ou menos 5%). Deverá possuir marcação da posição do bisel. A agulha deverá ser estéril, atraumática, com bisel tri facetado e siliconizada externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. Para uso em seringa carpule de uso odontológico. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. Marca: PROCARE	0,35

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 973/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 171/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

DETENTORA DA ATA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

ITENS: Conforme abaixo:



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
02	20.000 Unidades	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL EM ACO INOX Nº 30 G - TIPO CARPULE – CURTA estéril, para seringa carpule Composição: aço inoxidável. Comprimento da parte ativa: 2,00cm (podendo variar mais ou menos 5%). Deverá possuir marcação da posição do bisel. A agulha deverá ser estéril, atraumática, com bisel tri facetado e siliconizada externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. Para uso em seringa carpule de uso odontológico. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. Marca: DENCOJET	0,35
06	240 caixas	ESPUMA EM FIBRINA - CX C/ 10 UNIDA - gente hemostático constituído de fibrina puríssima extraída do plasma do sangue bovino na forma de cubinhos. Colágeno liofilizado, estéril, hemostático e cicatrizante, reabsorvível pelo organismo, pronto para uso. Não deve produzir alergia. Embalado de modo a permitir a secção em partes. A embalagem deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e validade. Caixa com 10 unidades no mínimo. Marca: MAQUIRA	49,50
10	2.000 Unidades	FIO DE SUTURA EM SEDA Nº 4-0 450 MM ESTERILIZADO - C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 200 MM - Fio com 45 cm de comprimento. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar e esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação. Deve conter no rótulo da embalagem secundária, além das indicações da embalagem individual, as seguintes informações: número do Registro do Ministério da Saúde, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. Caixa com no mínimo 24 unidades – Marca: MEDIX	1,85
11	100 Unidades	HIDROXIDO CALCIO PA frasco com no mínimo 10g, boa dissolução em água e propilenoglicol ou outro veículo. No frasco deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. Marca: MAQUIRA	4,25
12	900 Kits	IONOMERO DE VIDRO DE PRESA QUIMICA - Com liberação de íons de flúor, baixa solubilidade, e propriedades cariostática e bactericida. Kit contendo 1 frasco de cimento em pó, na cor A3, com no mínimo 10g e dosador de pó, 1 frasco de líquido com no mínimo 8ml e 1 dosador de líquido. 1 bloco de espatulação. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação. Marca: MAQUIRA	17,50
14	150 Kits	KIT DE VERNIZ C/ FLUOR E SOLVENTE - KIT C/ 2 FRASCOS DE 8 ML CADA - agente de impregnação profunda, contendo no mínimo 5% de fluoreto de sódio, base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml. Deverá vir acompanhado por 1 frasco de solvente com no mínimo 10 ml à base de álcool etílico. Os frascos deverão conter numero do lote, data de fabricação e data	18,95



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		de validade. Marca: FGM	
19	20 Kits	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Autoclavável. Kit contendo indicadores: - molar superior direito e inferior esquerdo, - molar superior esquerdo e inferior direito, - incisivos superiores e inferiores, - Raios X interproximal (técnica de bite wing), pote de armazenamento e dispositivos para mordida. Marca: MAQUIRA	56,50
21	60 Unidades	SOLUCAO HEMOSTATICA à base de cloreto de alumínio. Com grande ação adstringente, sem epinefrina em sua composição. Frasco com no mínimo 10 ml. Marca: MAQUIRA	13,80

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 974/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 171/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

DETENTORA DA ATA: DENTAL MARIA LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
04	400 Unidades	BROCA ALTA ROTACAO HASTE LONGA 28 MM - MOD ZECRYA, cônica, embalagem individual. Deverá apresentar a ponta ativa fabricada em carboneto de tungstênio e a parte inativa em aço inoxidável, cabeça longa e fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal. A haste de devera ter o comprimento de 28 mm (haste longa). O diâmetro da sua ponta deverá ser de 0,8mm. Deverá permitir esterilização por autoclavagem. Marca: ANGELUS PRIMA DENTAL	14,90
05	200 Unidades	CIMENTO PROVISORIO para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Material de preenchimento de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente. Radiopaco, a base de Óxido de zinco / Sulfato de Zinco. Não deve conter Eugenol. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de validade, fabricação e nº. de registro no Ministério da Saúde. Marca: MAQUIRA	8,74
18	5.400 Pacotes	PONTA PLASTICA P/ ASPIRACAO DE SALIVA 130 MM - flexível, descartável, com bico fino fixo c/ ranhuras, fabricados em pvc cristalino atóxico, com fio galvanizado fundido ao tubo plástico, extra longa (com no mínimo 13 cm de comprimento), ponta arredondada e sem arestas cortantes. A ponta plástica deverá ser suficientemente flexível para adaptar-se à boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar; deve manter-se na posição desejada. Embalagem com 40 unidades no mínimo e deverá conter lote, data de fabricação e data de validade. Marca: SSPLUS	9,34
20	20 Kits	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL Autoclavável. Kit contendo indicadores: - molar superior direito e inferior esquerdo, - molar superior esquerdo e inferior direito, - incisivos superiores e inferiores, - Raios X interproximal (técnica de bite wing), pote de armazenamento e dispositivos para mordida. Marca: MAQUIRA	55,90



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
23	120 Unidades	TRICRESOL FORMALINA - frasco com mínimo de 10 ml. No frasco deverá conter lote, data de fabricação e data de validade. Marca: MAQUIRA	4,90

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 975/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 171/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

DETENTORA DA ATA: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
07	11.000 Unidades	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL 31X41 MM - MOD ADULTO para uso odontológico, velocidade "e", medindo 3 x 4 cm (\pm 5%), size 2. Embalados em caixas e a cotação deveser por unidade. Marca: CARESTREAM	1,16
08	3.000 Unidades	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL - MOD INFANTIL para uso odontológico, velocidade "e", medindo 2 x 3 cm (\pm 5%), size 0. Embalados em caixas e a cotação deveser por unidade. Marca: CARESTREAM	2,35
09	960 Unidades	FIO DE SUTURA DE CATGUT SIMPLES Nº 5-0 700 MM ESTERILIZADO - C/ AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 22 MM - Fio de sutura catgut simples 5-0 agulhado, com no mínimo 70 cm de comprimento, e agulha cilíndrica atraumática, de 1,5 a 2,0 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Deve conter no rótulo da embalagem secundária, além das indicações da embalagem individual, as seguintes: número de registro do Ministério da Saúde, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. Marca: TECHNOFIO	4,17

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 976/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 171/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

DETENTORA DA ATA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
15	10 Unidades	LIMPADOR METÁLICO DE BROCCAS E PONTAS DIAMANTADAS. Uso odontológico, escova em aço, com suporte plástico, com capa protetora retrátil, indicada para limpeza de empastamentos ou impregnações, embalagem individual. Marca: IMPLA	9,99



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
16	50 Unidades	PONTA DE ULTRA SOM PERIO SUB-GENGIVAL. Ponta ativa em titânio. Para remoção de biofilme mineralizado profundo em bifurcações. Pério sub-gengival. Autoclaváveis. Com escala para secagem do desgaste para o uso. Compatível com chave e aparelho Dabi-Atlante em uso na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. Marca: IMPLA	63,37
17	50 Unidades	PONTA DE ULTRASOM PERIO SUPRA-GENGIVAL. Ponta ativa em titânio. Para remoção de biofilme mineralizado profundo em bifurcações. Pério supra-gengival. Autoclaváveis. Com escala para secagem do desgaste para o uso. Compatível com chave e aparelho Dabi-Atlante em uso na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. Marca: IMPLA	57,41

Extrato – Termo Aditivo nº 487/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do contrato de prestação de serviços n.º 57/2022-SERMALI, contados a partir do término do instrumento contratual, o qual visa a prestação de serviços médicos de Psiquiatra, para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município, por mais 06 (seis) meses. Decorrente do Chamamento Público n.º 002/2018-SERMALI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2022 - SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: DAYLA ABSS RONDON.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.536,00.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 490/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 75/2022 -SERMALI, contados a partir do término da vigência do instrumento contratual supracitado, que visa à prestação de serviços de acolhimento institucional de 01 (um) adolescente do sexo feminino, com diversos graus de dependência em medida de proteção, visando cumprimento a determinação judicial, por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 31/2022 – SERMALI, artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.800,00.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 499/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do contrato de prestação de serviços n.º 191/2021-SERMALI, contados a partir do término da vigência do instrumento contratual supracitado, o qual visa a prestação de serviços médicos especializados de Psiquiatra, para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município, por mais 06 (seis) meses. Decorrente do Chamamento Público n.º 002/2018-SERMALI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 142/2021 - SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA RCS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.048,00.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 155/2022 – SERMALI.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 155/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 619/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda das UBS, do serviço de urgência e Emergência Municipal e Hospital e Maternidade Municipal, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 13.499,00
- ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 15.993,90
- CARLA DE OLIVEIRA CORREA, no valor total de R\$ 9.630,00
- CWBCARE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 57.524,55
- EDHMED EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 17.999,25
- FRACMA COMERCIAL DE PROD. P/ HIGIENE LTDA, no valor total de R\$ 145.950,00
- JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, no valor total de R\$ 39.375,00
- M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, no valor total de R\$ 19.932,00
- ORTOBENS DISTRIB. DE PROD. HOSP. EIRELI, no valor total de R\$ 40.537,50
- RBR COM. DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 10.651,50
- STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA, no valor total de R\$ 48.675,00
- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, no valor total de R\$ 21.639,00
- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA, no valor total de R\$ 106.560,75

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 182/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 182/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo nº 655/2022 - DECOL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição, acessórios em geral e derivados de petróleo dos equipamentos pesados da marca CATERPILLAR, oficiais do município de São José dos Pinhais., **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**, no valor total de R\$ 555.000,00.
- **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**, no valor total de R\$ 405.000,00

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 186/2022 – SERMALI.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 186/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 758/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- A. D. DAMINELLI - EIRELI, no valor total de R\$ 207,00



- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 509,40
 - CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. EIRELI, no valor total de R\$ 203,49
 - CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor total de R\$ 119,70
 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor total de R\$ 10.494,00
 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, no valor total de R\$ 52.290,00
 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA, no valor total de R\$ 1.431,00
 - SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 2.416,50
- São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal**

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 192/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 192/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 811/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de alevinos diversos das espécies: carpa capim, carpa cabeça grande, carpa prateada, bagre jundiá e tilápia nilótica, **ADJUDICADO** à empresa abaixo:

- VENITES & CIA LTDA, no valor total de R\$ 121.999,80.
- São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 432, de 27 de outubro de 2022 – SEMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações; e Considerando o disposto no art. 76, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de São José dos Pinhais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gerenciamento Estratégico para uso de Material Médico Hospitalar e OPME, no âmbito da Secretaria de Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, órgão colegiado, de caráter permanente, com a finalidade de analisar e definir protocolos de trabalho referente aos serviços do Hospital Municipal de São José dos Pinhais, com as seguintes competências:

Padronizar os materiais médicos hospitalares e OPME que estarão disponíveis para o uso durante as cirurgias, bem como para demais procedimentos hospitalares;

Criar protocolos de utilização de materiais médicos, assegurando produtos de excelente qualidade com padrão SUS;

Criar fluxo de solicitação e autorização de material médico hospitalar e OPME para cirurgias eletivas;

Auditar as solicitações médicas, pré-cirúrgicas, principalmente em relação aos materiais médicos hospitalares e OPME que serão necessários;

§ 1.º A padronização dos materiais médicos e OPME será realizada em parceria com os representantes de cada especialidade sendo priorizado a seleção de produtos que estejam



contemplados pela tabela SUS, sempre garantindo a qualidade dos materiais e a segurança do paciente.

§ 2.º Todos os departamentos da Secretaria de Saúde deverão apresentar informações solicitadas por esse comitê, o qual poderá solicitar documentos e acessos a sistemas, bem como realizar visitas in loco, observando sigilos legais quando assim os exigir.

Art. 2º O Comitê de Gerenciamento Estratégico para uso de Material Médico Hospitalar e OPME será composto por membros do quadro de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designados pela Secretária de Saúde, conforme segue:

Ana Paula de Moraes Maia Barros, Enfermeira, Matrícula nº 18620-01 - Direção geral do Hospital Municipal de São José dos Pinhais.

Elaine Carvalho Correia, Enfermeira, Matrícula nº 17836-01 - Direção geral do Hospital Municipal de São José dos Pinhais.

Gema Lydia Benghi, Médica, Matrícula nº 7349-01- Serviço Municipal de Auditoria.

Gisele Cristine Schelle, Médica, Matrícula nº 17448-01 - Direção geral do Hospital Municipal de São José dos Pinhais.

Helen Cristine Mainardes, Farmacêutica, Matrícula nº 19626-01 - Serviço Municipal de Auditoria.

Jaciane Bloss Bassil, Farmacêutica, Matrícula nº 19705-01 – Divisão de Assistência Farmacêutica.

Jane Maria Elizio dos Santos, Enfermeira, Matrícula nº 16157-01 - Direção geral do Hospital Municipal de São José dos Pinhais.

Joelma Pacheco de Moraes, Médica, Matrícula nº 17491-01- Direção geral do Hospital Municipal de São José dos Pinhais.

Luana Coutinho Oliveira de Almeida, Enfermeira, Matrícula nº 15448-02 - Direção geral do Hospital Municipal de São José dos Pinhais.

Michel Dutra Silva, Enfermeiro, Matrícula nº 18.15-01- Serviço Municipal de Auditoria.

Roberto Goulart Fusco, Médico, Matrícula nº 7361-01- Serviço Municipal de Auditoria.

Tiago da Silva Souza, Enfermeiro, Matrícula nº 22546-01 - Departamento Administrativo.

Art. 3º O presente instrumento tem por objetivo melhorar o controle e desenvolver a padronização dos materiais médicos hospitalares e OPME, a fim de garantir a sustentabilidade financeira e padronizar os materiais médicos utilizados de acordo com a tabela SIGTAP. Além disso, haverá ampliação da rastreabilidade dos produtos e da segurança do paciente

Art. 4º O CGH poderá convidar para as reuniões os profissionais que possam contribuir de forma especializada ou com seus conhecimentos, habilidades e julgamentos desde que não haja conflito de interesses.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 10720/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0022170 / 2022 de 16/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 03/09/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 3.929,80

Para: MARI FRANCA DE SOUZA-Matricula 008727 01





CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:042 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE MARILENE DE FÁTIMA BILL
HORNIG - PARQUE DA FONTE

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10721/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023611 / 2022 de 06/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 2.583,84

Para: CLAUDINEA DE FATIMA SILVA PEREIRA-Matricula 011785 01

CARGO SERVENTE FEMININO
Nível:026 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DO ADOLESCENTE CASA VER-
DE (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10722/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 1841129 / 2022 de 29/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

PAULO RIPEL SALGADO-Matricula 015272 01

CARGO

CIRURGIAO DENTISTA

Nível:069 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

UNIDADE

DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO

SOCORRO

O TEMPO DE: 02 Ano<s>, 11 Mes<es>, 26 Dia<s>

No período de: 11/01/1991 a 02/01/1994

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10723/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0025019 / 2022 de 31/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>

- MATRICULA - A PARTIR DE

RUBENS GRANZA DE LIMA

008097 01

01/11/2022

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:092 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

PARA

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10724/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025019 / 2022 de 31/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

RUBENS GRANZA DE LIMA 008097 01 01/11/2022

CARGO FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - A
Símbolo:CC5 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10725/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO de 27/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
RETIFICAR PORTARIA N°. 9055/2018 de 12/11/2018
De: INSTAURAR
INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO





Onde consta:

"...Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações."

Passe a constar:

"...Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do Decreto Municipal nº 4.260/2021 de 25/03/2021 e alterações, devendo esta proceder de acordo com a Lei Municipal nº 525 de 25 de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10726/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024860 / 2022 de 27/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA Nº. 9055/2018 de 12/11/2018

De: INSTAURAR

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

Onde consta:

"...Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações."

Passe a constar:

"...Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do Decreto Municipal nº 4.260/2021 de 25/03/2021 e alterações, devendo esta proceder de acordo com a Lei Municipal nº 525 de 25 de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10727/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024976 / 2022 de 31/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA Nº. 9636/2022 de 06/10/2022

CONCEDER FERIAS

FERIAS



SERVIDOR<A> - MATRICULA

WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS 016457 02

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10728/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024849 / 2022 de 27/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 7974/2018 de 25/09/2018

De: INSTAURAR

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

Onde consta:

"...Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal n° 2562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações."

Passe a constar:

"...Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do Decreto Municipal n° 4.260/2021 de 25/03/2021 e alterações, devendo esta proceder de acordo com a Lei Municipal n° 525 de 25 de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10729/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010274 / 2022 de 28/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

SOELI APARECIDA CAMARGO DE LIMA-Matricula 015073 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

UNIDADE

DE SAÚDE CRISTAL





O TEMPO DE: 07 Ano<s>, 07 Mes<es>, 27 Dia<s>

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10730/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº11131/2020, com fulcro no no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004 - Estatuto dos dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10731/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024438 / 2022 de 19/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ANGELA ELISABETE FERREIRA CRUZ-Matricula 017376 01

CARGO PEDAGOGO
Nível:077 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAR
QUE DA FONTE

A partir de: 29/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40º da Constituicao da Re- publica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 10736/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023497 / 2022 de 05/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

DENISE DE LOURDES ASCHENMACHER - Matricula 014358 01

CARGO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Símbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

OCUPANTE DO CARGO DE:

GUARDA MUNICIPAL FEMININO
Nível:064 C.Horaria:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO

De<a>: DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

Período.....: 01/11/2022 a 15/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10737/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023507 / 2022 de 05/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

SAMUEL ALVES DA SILVA - Matricula 022315 01

CARGO

CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

OCUPANTE DO CARGO DE:

ASSESSOR ESPECIAL - B

De<a>: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO

Simbolo:CC6 C.Horaria:040 HS

Período....: 01/11/2022 a 30/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10739/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014114 / 2021 de 19/07/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA Nº. 13215/2021 de 08/12/2021
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

LUCELIA BRUSAMOLIN BARBIERI

019460 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10741/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0815193 / 2022 de 25/08/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 3.504,71

Para: SANDRA MARCIA DA ROSA LIMA-Matricula 010733 01



CARGO PROFESSOR DA
Nível:043 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO-
PORTE IV

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10745/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024980 / 2022 de 31/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 21/10/2022,
Portaria nr. 13691/2021 de 20/12/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
RAQUEL BOUCAS DE SOUZA TELES 013054 01

CARGO PROFESSOR
Nível:046 C.Horaria:020 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II
Carga Horaria: 020 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10746/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024980 / 2022 de 31/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE
REVOGAR a partir de 21/10/2022,
Portaria nr. 13692/2021 de 20/12/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
RAQUEL BOUCAS DE SOUZA TELES 018353 01

CARGO PROFESSOR
Nível:042 C.Horaria:020 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II
Carga Horaria: 020 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10747/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024980 / 2022 de 31/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 21/10/2022,
Portaria nr. 13694/2021 de 20/12/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
SANDRA MARCIA RONKOSKY RIBEIRO 009922 01

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 10748/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024980 / 2022 de 31/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 21/10/2022,
Portaria nr. 13693/2021 de 20/12/2021.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
SANDRA MARCIA RONKOSKY RIBEIRO 009922 01

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10754/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025118 / 2022 de 01/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 31/10/2022,
Portaria nr. 10570/2022 de 27/10/2022.
AFASTAR

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JOAO FRANCISCO SENKO 007556 01

CARGO MOTORISTA
Nível:091 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DA REDE FÍSICA E TRANS. ESCOLAR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 10756/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 016860/2022 de sete de julho de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n° 4.261, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10757/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018732 / 2022 de 03/08/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 018068 01

PEDRO HENRIQUE CARRILHO FERREIRA

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:043 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Periodo: 03/11/2022 a 03/02/2023

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 10758/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2017, instaurado pela Portaria nº 4579/2017, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10759/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo nº 036/2022, instaurado pela Portaria nº 7305/2022, com fulcro no no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10760/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 023187/2022 de três de outubro de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 4.261, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10837/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0019075 / 2022 de 08/08/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO > SEMAG - GABINETE DO SECRETÁRIO





RESOLVE
NOMEAR ELIZABELE ALVES AGUIAR - Matricula 023033 01

CARGO ASSISTENTE ESPECIAL C
DIVISÃO DE AGRICULTURA
Símbolo:CC7 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA
DIVISÃO DE AGRICULTURA

A partir de: 01/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10846/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024490 / 2022 de 20/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE
NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

CAMILA CAROLINE FERNANDES VIEIRA - Matricula 018526 02

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Símbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C.Horaria:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - A
De<a>: SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO
Símbolo:CC5 C.Horaria:040 HS

Período.....: 04/11/2022 a 18/11/2022



FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Extratos de Contratos – SEMARH

EXTRATO DE CONTRATOS – O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de Março de 2014, Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 452 de 08 de Junho de 2022 e alterações, contrata os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701799
Contratado: ALEXANDRE VIVAN PERERIRA
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701800
Contratado: CARLOS EDUARDO MATEUS
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701801
Contratado: RITA DE CASSIA FARIA PEREIRA ALVES
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701802
Contratado: LEONARDO RIOS SANTANA
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701803
Contratado: FERNANDA BELTRAMIN
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022





Contrato: 701804
Contratado: THAIS PIMENTA VALENCA
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701805
Contratado: YOANDRIS ZAYAS ROMERO
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701806
Contratado: ARIANI CATHIUSCIA OLIVEIRA BIDU
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701807
Contratado: ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701808
Contratado: FELIPE BRISK
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701809
Contratado: PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701810
Contratado: ALEXANDRE CURI FERRARO
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701811
Contratado: SIMON MISSAG MISSIRIAN JUNIOR
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701812
Contratado: IVANCLEI BARP
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022





Contrato: 701813
Contratado: ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701814
Contratado: TUANY DI DOMENICO
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701815
Contratado: LORIANE MAUDA
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701816
Contratado: ISABEL HUBIE BUSATO
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701817
Contratado: CAMILA AGNES LUMI ABE
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701818
Contratado: KETHLEN ROBERTA ROUSSENQ
Cargo: MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701819
Contratado: TAINARA DE FREITAS ALVES
Cargo: MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701820
Contratado: NATHALY DE SOUZA SUSIN
Cargo: MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701821
Contratado: TATIANY CAITANO BUENO
Cargo: MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022





Contrato: 701822
Contratado: JULIO CESAR REYES ZERPA
Cargo: MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701823
Contratado: RAQUEL MADALENA PFEIFFER
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701824
Contratado: LINDALVA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

Contrato: 701825
Contratado: GISELIA APARECIDA LICHESKI
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 07/11/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC.
HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO – O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de Março de 2014, Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 409 de 29 de Junho de 2021 e alterações, prorroga os Contratos de Trabalho dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 700961
Contratado: ANA LIZ M. DA SILVA
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 05/11/2022

Contrato: 700963
Contratado: MARIA SALETE OLIVA SANTOS LIMA
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 05/11/2022





Contrato: 700965
Contratado: CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 05/11/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de Convocação para Contratação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Nr. 00232/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

ESCOLHA DE VAGAS NO DIA 10/11/2022 AS 09:00HRS

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal - PRAÇA 8 DE JANEIRO, Nº225, CENTRO - SÃO JOSE DOS PINHAIS.

Concurso: Edital nº. 00439/2022 Realizado em: 30/03/2022

Tempo Determinado: PROFESSOR PSS

Convocado(s)

SOLANGE APARECIDA SOARES SANTOS	102840
JOSIANE MARCONDES RIBEIRO DA SILVA	099740
FLAVIA BERENICE PALACIO IDALGO DE LIMA D	097070
EDILA APARECIDA VIANA PORTELA	090750

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS 04/11/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de Convocação para Nomeação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00233/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.



ESCOLHA DE VAGAS NO DIA 16/11/2022 AS 09:00HRS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal - PRAÇA 8 DE JANEIRO, N°225, CENTRO - SÃO JOSE DOS PINHAIS.

Concurso: Edital n°. 00372/2019 Realizado em: 29/09/2019

Cargo.....: PEDAGOGO

Convocado(s)
MARCIA FRANCISCA DE PAULA RAMOS JACCON 018129

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 04/11/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00234/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE
Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital n°. 00302/2017 Realizado em: 04/02/2018

Cargo.....: ADVOGADO

Convocado(s)
RAFAELA MATOS DOS PASSOS HOEPERS 000010

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 04/11/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

